




EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e sete de maio do corrente ano, deliberou:

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita em Rio de Moinhos, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior e pertencente a Maria Susana Saraiva Bernardo Martins;

- considerar isentos de licença de utilização uns arrumos, sitos na rua da Fonte, em Castaíde, União das Freguesias de Trancoso e Souto Maior e pertencentes a José Manuel Ferreira Gonçalves;

- considerar isento de licença de utilização um prédio urbano, sito no lugar de Alminhas, Freguesia de Cogula e pertencente à Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural da Cogula;

- ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara de 17/04/2015, isentando a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trancoso do pagamento de taxas, previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças e Outras Receitas do Município e respeitantes à construção do novo quartel;

- aprovar a minuta do contrato respeitante ao fornecimento de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento público, para o parque de viaturas do município de Trancoso, pelo período de três anos;

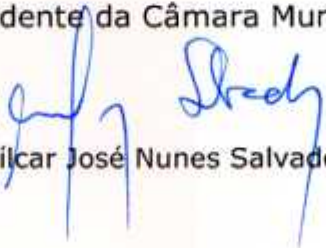
- isentar os alunos que frequentam o ensino secundário do pagamento de transportes escolares, durante cinco dias de aulas, no mês de junho;

- outorgar escritura respeitante à venda do lote n.º 1, na Zona Industrial de Trancoso, à Santa casa da Misericórdia de Trancoso, dando, para o efeito, poderes ao senhor Presidente da Câmara;

- aprovar o preço de venda de diverso material, com o logótipo de Trancoso, no posto de turismo;
- conceder uma indemnização à SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., com sede em Lisboa, no montante de 1.268,13€;
- conceder uma indemnização a Horácio Francisco Pinto, residente em Rio de Moinhos, no montante de 750€;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 3.000€, à Associação Cultural e Recreativa de Granja;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 500€, à Casa do Sport Lisboa e Benfica em Trancoso;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 415€, à Associação de Dadores de Sangue de Vila Franca das Naves;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 750€, ao Grupo Recreativo de Moreira de Rei;
- conceder um apoio financeiro, no montante de 300€, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro.

Secretaria da Câmara Municipal, 28 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal


(Amílcar José Nunes Salvador)